



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE 01/2017

No dia 30 (trinta) de janeiro de 2017, às 15h15min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 36/2017, datado de 17/01/2017, tudo para deliberar acerca da apresentação de documentos por interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017 que se realiza na modalidade de CONVITE Nº 01/2017, que tem por finalidade proceder a Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE DE COMPUTADORES – CABEADA E WIRELESS (SEM FIO), SUPORTE ESPECIALIZADO EM BANCO DE DADOS, PLANILHAS ELETRÔNICAS, E SISTEMAS OPERACIONAIS, conforme especificação constante do anexo I deste edital. Aberta a presente sessão, inicialmente verificou-se que, foram convidados tempestivamente a participar do presente certame empresas em número exigido pelo § 3º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foram apresentados 03 (três) Envelopes, devidamente lacrados, sendo eles referentes as propostas de preços pelas seguintes licitantes: GILMAR DOS SANTOS INFORMÁTICA –ME, CNPJ: 03.952.767/0001-09; LAÍS ALVES CARVALHO 485596933, CNPJ: 26.785.680/0001-90 e SERGIO ROMUALDO DOS SANTOS 13073216000129, CNPJ: 13.073.216/0001-29. Após a verificação da inviolabilidade de todos os Envelopes apresentados pelas participantes e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes, analisado seus respectivos conteúdos, após ser rubricados todos os documentos pelos presentes, restou verificado o seguinte resultado: GILMAR DOS SANTOS INFORMÁTICA –ME apresentou proposta financeira no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora trabalhada; LAÍS ALVES CARVALHO 485596933 com proposta financeira no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora trabalhada e SERGIO ROMUALDO DOS SANTOS 13073216000129 com proposta financeira no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada. Diante disso e verificado que o critério de julgamento é o MENOR PREÇO a licitante LAÍS ALVES CARVALHO 485596933 foi declarada VENCEDORA. Procedida a uma análise a proposta, pelo critério de menor preço, procedida a uma comparação ao valor pesquisado, verificou a sua compatibilidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Avelino Pereira Lima Netto – Presidente

Bruno Alves Xavier - Vice - Presidente

João Victor Santos Azevedo Ferreira - Membro